



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Exmo. Sr. Ernesto Henrique Fraga Araújo, informações relativas à assistência aos brasileiros na China e ao possível impacto sobre o território nacional da confirmação do vírus em países vizinhos.

Nesses termos, seguem os questionamentos:

1. Quais as medidas já tomadas e a serem adotadas para prover assistência aos brasileiros residentes na China, em especial, nas áreas mais afetadas pelo Coronavírus (2019-nCoV)?
2. Por que os brasileiros residentes nas áreas mais afetadas da China pelo Coronavírus não foram ainda retirados com o suporte do Governo brasileiro? Quais os critérios objetivos desta decisão?
3. Quais as medidas já tomadas e a serem adotadas para prevenir e/ou minorar o possível impacto sobre o território nacional da confirmação do vírus em países vizinhos?

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade Brasileira de infectologia descreve os coronavírus como uma grande família de vírus, conhecidos desde meados da década de 1960, que receberam esse nome devido às espículas na sua superfície, que lembram uma



coroa (do inglês crown). Estes vírus são responsáveis por casos de resfriado comum até síndromes respiratórias graves.

O vírus que tem causado temor na comunidade internacional é denominado 2019-nCoV, que não havia sido detectado em humanos até o momento.

O epicentro da disseminação do vírus tem sido atribuído à cidade de Wuhan, capital da província de Hubei, na República Popular da China.

Conforme dados recentes, já existem 170 vítimas e 7.736 casos confirmados na China. Além disso, outros países já noticiaram casos do vírus em seus territórios, no total de 75 casos em 17 países, sendo que o Brasil está investigando 9 possíveis casos do vírus em 6 Estados.

Por outro lado, brasileiros sob quarentena em Wuhan reclamam da falta de apoio do governo do Brasil e de perspectiva de quando conseguirão deixar a região. Nesse sentido, e tendo em conta que de acordo com o Itamaraty, havia 16,7 mil brasileiros vivendo na China em 2018.

Na quarta-feira, dia 29 de janeiro, foi confirmada a saída de cidadãos dos Estados Unidos, do Japão e da Austrália da quarentena imposta à cidade de Wuhan, onde vivem cerca de 11 milhões de pessoas. Mas o governo brasileiro não tomou a mesma providência.

Diante destas circunstâncias, o Poder Legislativo tem o dever de investigar o fato, de maneira a resguardar a Constituição e proteger os cidadãos.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)